

**PORTARIA Nº 027/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 031/2025, para apoio ao evento esportivo Mulheres que Caminham, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900121758/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 028/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 033/2025, para apoiar os atletas de Jiu Jitsu Gabriela Assis, Kauã Peçanha e João Andrade, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900118158/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

#### EXTRATO Nº 026/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ana Beatriz da Silva Emílio(MEI), com intuito de apoiar o atleta de niteroiense de futevôlei Bia Emílio que irá disputar a competições de 12/03 à 03/06/2025, no valor de R\$ 29.579,63(Vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 026/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900120739/2025, data 27/02/2025.

#### EXTRATO Nº 030/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Life 220 Segurança Aquática Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Lifeguard – Life 220- Águas Abertas que será disputado no dia 30/03/2025 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 56.100,00(Cinquenta e seis mil e cem reais) que obedece o Termo de Contrato nº 030/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900121823/2025, data 27/02/2025.

#### EXTRATO Nº 031/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Instituto de Beneficência e Espiritualidade Somos Valente, com intuito de apoiar o evento esportivo Mulheres que Caminham que será de 10/03 à 10/12/2025 no Engenho do Mato, no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 031/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900121758/2025, data 27/02/2025.

#### EXTRATO Nº 033/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Elaine Sodré de Oliveira Assis(MEI), com intuito de apoiar os atletas de Jiu Jitsu Gabriela Assis Kopke, Kauã Eduardo Januário Peçanha e João Pedro Santos de Andrade, que irão disputar campeonatos no valor de R\$ 56.000,00(Cinquenta e seis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 033/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900118158/2025, data 26/02/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 007/SEPLAG/2025-** A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

• Isabella Faria Rimoli da Silva Condeix, matrícula: 1241.129-3

• Jefferson Tomaz de Oliveira – Matrícula: 1247.182-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 055/SEPLAG/2024, veiculada no Diário Oficial de 19/08/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Atos da Secretária

**Portaria SMCTI nº 14/SMICT/2025** – A Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana da Silva Leite Nogueira, matrícula nº 1247604-0 para atuar como GESTORA dos Acordos das Cooperações Técnicas nos termos do Processo Administrativo nº 9900011242/2025:

- nº 01/2025/SMICT;

- nº 02/2025/SMICT;

- nº 03/2025/SMICT;

- nº 04/2025/SMICT;

- nº 05/2025/SMICT;

Art. 2º Designar os servidores Bruno Salérno Weinschutz, de Matrícula nº 1247608-0 e Márcia Santos Reis, de Matrícula nº 1247503-0, para atuarem como fiscais dos Acordos das Cooperações Técnicas nos termos do Processo Administrativo nº 9900011242/2025:

- nº 01/2025/SMICT;

- nº 02/2025/SMICT;

- nº 03/2025/SMICT;

- nº 04/2025/SMICT;

- nº 05/2025/SMICT;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Empenho 46/2025. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa AGENDAAI SOLUCOES EM SISTEMAS DE AGENDAMENTO ONLINE LTDA. **OBJETO:** Contratação de software de agendamento OnLine. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 351,80 (trezentos e cinquenta e um reais, e oitenta centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.10.04.126.0145.6138. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133 de 2021, processo administrativo nº 9900001069/2025.

#### CORRIGENDA

Nos EXTRATOS CEJUR Nº 010/2025 E 011/2025, publicados no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2025, onde se lê, PRAZO: 22 de maio de 2025, leia-se: \*PRAZO: 29 de agosto de 2025.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS/FGA Nº 381/2025- Atribuir**, a contar de 01/03/2025, a ALEF MELO DIAS LOPES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Elisângela de Faria.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2025-** Dispensar, a contar de 26/02/2025, LOHANNA COSTA DE AQUINO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.